



CAMPO LARGO

Ofício nº 54/2024

Campo Largo, 04 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa introduzir modificações na Lei Municipal nº 3.633, de 24 de agosto de 2023, que institui o programa "LEITURA MÁGICA" que desenvolve habilidades leitoras, visando a leitura significativa e o enriquecimento do repertório literário dos estudantes e instiga a leitura de pelo menos 3 (três) livros por ano para todos os estudantes das Escolas públicas, CMIS e Escolas Especiais do Município de Campo Largo e dá outras providências.

A fundamentação tem implicação substancial de acréscimo ao texto legal quanto a proibição de comercialização dos livros adquiridos e distribuídos pela Secretaria de Educação, bem como, por aqueles que os recebam.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
04/04/2024 16:37:02

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.